

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Para Aquisição de Matéria Técnico Hospitalar, Material Odontológico e Insumo Laboratorial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Placas - Pará. Tipo menor preço por Item. A audiência pública ocorrerá no dia 27/09/2021, às 08:00hs, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial**

Protocolo: 704348

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-043 PMRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-043 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): ENGENMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 42.282.506/0001-80 no valor total de R\$ 489.000,00 / FIBRA DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA EIRELI CNPJ: 29.887.078/0001-51 no valor total de R\$ 3.494.990,00

Data da Homologação: 14/09/2021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo: 704349

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021-CP/SEMECD**

Objeto: Chamamento público para Credenciamento Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Âmbito do Município, com Fornecimento de Veículos Apropriados (Tipo Ônibus ou Similar) para o Transporte Coletivo de Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da Zona Rural do Município de Rurópolis. Data e hora da abertura, abertas as 9h00min do dia 04/10/2021. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital, será disponibilizado no "website" da Prefeitura Municipal de Rurópolis (<http://www.ruropolis.gov.br>) ou no site do TCM www.tcm.pa.gov.br, (mural de licitações) Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 09:00 às 14:00 horas, na Rua 10 de maio, 263, Centro, CEP 68.165-000, na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, mediante prévio agendamento através do e-mail cplruropolis@gmail.com. **Aluizio R. Costa Pires - Presidente da CPL.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021-CP/SEMSA**

O Município de Rurópolis/Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, torna público o extrato do Termo de Homologação da **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021-CP/SEMSA**, cujo objeto é Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica, Especializada Em Serviços Medicos em Obstetrícia, Ginecologia, Médico de Auditoria e Clínico Geral, Para Atender nas Ubs, Caps e no Hospital Municipal de Rurópolis. Os licitantes Credenciados foram: Clínica de Diagnostico de Oriximina S/C Ltda, CNPJ 23.060.858/0001-47, apresentou proposta para o item (a) com Valor global de R\$ 1.056.000,00 (hum milhão e cinquenta e seis mil reais). Objeto Médico Obstetra e Ginecologista - Pessoa Jurídica. Katrine Nayara Figueira Barbosa, CPF 856.699.702-68, apresentou

proposta para o item (b) com valor global de R\$ 202.440,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Objeto Clínico Geral Auditor - Pessoa Física. Camila do Nascimento Melo Pismel, CPF 000.798.372-71, apresentou proposta para o item (c) com valor global de R\$ 186.679,98 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Objeto Clínico Geral - Pessoa Física. **Francisca soAres schommer - Secretária Municipal de saúde.**

Protocolo: 704350

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
LEI Nº 242, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Autoriza o poder executivo a doação de um imóvel público que menciona à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER e dá outras providências.

O prefeito municipal de Santa Bárbara do Pará, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Conforme permissão dada pela norma de regência, fica ao Poder Executivo, mediante as condições estipuladas na presente Lei e sem o ônus para a municipalidade, autorizado a efetivar a doação de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, vinculada a SEDAP, com sede na Rod. BR 316, Km 12, CEP 67.200-970, Marituba - PA, com área de terreno abaixo descrita, tendo por finalidade exclusiva a construção de seu Escritório Local no município de Santa Bárbara do Pará.

Parágrafo único. O terreno a ser doado fica localizado na rua Raimundo Cardoso, nº475, Bairro Centro, CEP 68.798-000, neste município, com características e dimensões presentes no memorial descritivo e croque que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Donatária tem o prazo máximo de 12 (dozes) meses para construção e instalação do Escritório Local, contados a partir da data de publicação da presente Lei.

Parágrafo único. A inobservância no disposto no caput deste artigo resultará na reversão do bem doado ao patrimônio público municipal com todas as benfeitorias nele realizadas, sem qualquer ônus ao Erário municipal.

Art. 3º Sob pena de revogação da doação e reversão do bem nos termos do parágrafo único do art. 2º desta Lei, fica a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará -EMATER obrigada a não alterar a destinação da doação que trata a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal, em 30 de agosto de 2021.

Marcus Leão Colares
Prefeito Municipal

Protocolo: 704351

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP
PORTARIA Nº 056/2021-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021 - GAP/ PMS, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8. 666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais titulares dos contratos conforme sua lotação, celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e as empresas outorgadas para concessão de uso a título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica de espaço público localizado em mercados municipais, no município de Santarém. Alberto dos Santos Franco - Matrícula nº 06392 - Mercado de Prainha. Antonio Edson Silva Santos - Matrícula nº 06387 - Mercado de Santana. Antonio Machado Portela Neto - Matrícula nº 51384 - Mercado Tupaiulândia. Luiz Gonzaga de Sousa - Matrícula nº 33202 - Mercados Central e Modelo. Ronnie Wilkinson Lima Coutinho - Matrícula nº 87035 - Mercado 2.000.

Art. 2º - Os Fiscais dos contratos terão as seguintes atribuições: Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados; Encaminhar ao Setor de Mercados comunicado oficial sobre eventuais detecções de irregularidades no cumprimento do Contrato; Esclarecer prontamente as dúvidas do concessionário(a), solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer